



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobres Vereadores.

Encaminho à essa augusta Casa de Leis, o projeto de lei 012/2022 que atribui denominação à pista de caminhada da Avenida Manoel Divino na entrada do perímetro urbano de São José do Divino.

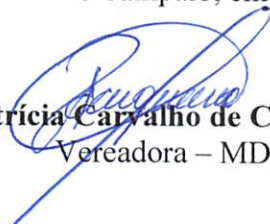
O nome que propomos à presença de vossas excelências para denominar a referida via é do jovem Marcos Gabriel de Sousa Carvalho (*in memoriam*). Marcos Gabriel nasceu em 17 de dezembro de 1988, tendo como progenitores, Antônio Carlos de Sousa Carvalho e Maria Ivane Sampaio de Sousa.

Rapaz “cheio de vida e de sonhos” como descreveu a família e amigos, Marcos Gabriel, sempre trabalhou ajudando o Pai na vacaria e na agricultura. Sendo exemplo de filho dedicado, carinhoso, humilde e que cultivava boas amizades.

Infelizmente, na fatídica noite de 30 de julho de 2008, Marcos Gabriel foi morto, deixando imensa tristeza e saudades para a família e amigos de um jovem, que fora ceifado com apenas 19 anos de idade.

No entanto, apesar da pouca idade, o homenageado deixou seu legado, à qual propomos, por meio dessa singela homenagem, perpetuá-lo. A pista de caminhada, com o propósito que ela representa e com a mudança estética que ela promoverá na vida das pessoas, trará um novo significado ao local, nos fazendo lembrar de toda a luz que Marcos Gabriel ecoou em sua trajetória.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 04 de agosto de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora – MDB



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Projeto de lei 012/2022 de 04 de agosto de 2022.

Atribui denominação à pista de caminhada da Avenida Manoel Divino na entrada do perímetro urbano do município de São José do Divino.

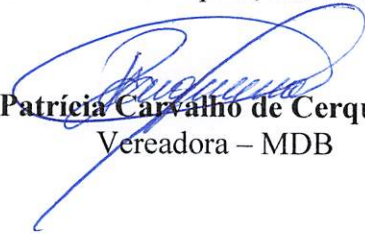
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Marcos Gabriel” a pista de caminhada da Avenida Manoel Divino, na entrada do perímetro urbano do município de São José do Divino.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 04 de agosto de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora – MDB